



EDITAL N.º 003/2021

ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS/UNESPAR
RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA
CONCESSÃO DE BOLSA DE AGENTE TÉCNICO DO PROGRAMA DE
ESTRUTURAÇÃO DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA
UNESPAR (SETI/UGF)

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, torna público o presente Edital de divulgação do resultado final e classificação dos(as) candidato(as) aprovados(as) para concessão de bolsa para bolsista agente técnico, financiado pela Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná - SETI, para atuar no Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR, conforme os termos estabelecidos no Edital n° 001/2021 – ERI/UNESPAR.

1. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo compreendeu três fases: 1) Inscrições; 2) Análise documental e homologação das inscrições; e 3) Entrevista.

Ao final do processo, se apresentou a seguinte classificação:

Classificação	Nome do candidato	RG
1º	Leonan Jordan Albuquerque Cunha	1.046.710-6
2º	Helen Luíza Marques da Luz	12.463.492-0

Conforme a disponibilidade de bolsas divulgada no item 3 do Edital n° 001/2021 – ERI-UNESPAR, serão efetivados os contratos do primeiro candidato e da segunda candidata conforma a classificação acima.

2. DA CONVOCAÇÃO

O candidato e a candidata classificados(as) em primeiro e segundo lugar, respectivamente, deverão enviar a documentação abaixo para o e-mail eri@unespar.edu.br até o dia 29/03/2021 e aguardar convocação para se apresentar presencialmente no Escritório de Relações Internacionais, em Curitiba, para assinatura de Termo de Compromisso de Bolsista assim que as orientações oficiais a respeito das restrições sanitárias decorrentes do combate à propagação da pandemia da Covid-19 o permitam.

O anúncio da data e horários para a apresentação presencial para a assinatura do termo será informado por e-mail ou whatsapp.



3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos a serem enviados por e-mail são:

- a) Formulário de Cadastro (Anexo I deste Edital) preenchido e assinado;
- b) Cópia de Diploma de Graduação e de Pós-graduação, quando o caso;
- c) Cópia do RG e do CPF;
- d) Declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo II deste Edital) preenchido e assinado;
- e) Comprovante de conta corrente bancária para recebimento da bolsa, obrigatoriamente do Banco do Brasil.

4. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1 O início das atividades no Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR será no dia 1º de abril de 2021;

4.2 Dadas as circunstâncias de isolamento social devido à pandemia da Covid-19 em todo o estado, as designações de trabalho presencial e/ou remotos serão estipulados pela diretoria do ERI/UNESPAR em conformidade com as orientações e determinações legais dos órgãos competentes.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

5.2 A contratação do(a) bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da UGF – Unidade Gestora do Fundo Paraná.

5.3 A UNESPAR, por meio do Escritório de Relações Internacionais – ERI, reserva o direito de analisar e julgar os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

5.4 Dúvidas e informações adicionais pelo endereço eri@unespar.edu.br.

Publique-se.

Curitiba, 19 de março de 2021.

Prof.ª Dr.ª Nadia Moroz Luciani

Diretora do Escritório de Relações Internacionais
Portaria nº. 686/2020 – Reitoria/UNESPAR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



EDITAL N.º 003/2021
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CADASTRO

Nome completo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Sexo:

E-mail:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Telefone celular:

Curso de Graduação:

Ano de conclusão:

Titulação:

Conta Bancária do Banco do Brasil

Agência:

Conta corrente:

Data:

Assinatura:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



EDITAL N.º 003/2021
ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____, CPF n.º: _____,
declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não recebo bolsa de outro programa
e/ou projeto Institucional do Estado do Paraná, conforme previsto no ATO
ADMINISTRATIVO Nº 01/2016¹ da SETI/UGF.

Curitiba, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

¹ **Art. 26** É vedado o acúmulo de bolsas provenientes de Instituições de Fomento à Pesquisa e projetos de extensão (como por exemplo: SETI/UGF, SETI/USF, Fundação Araucária, TECPAR e IEES, dentre outras) mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos.